

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VÁRZEA GRANDE
EDITAL Nº 4 DO PROCESSO SELETIVO 2024/2

Edital de Abertura de Inscrições para Matrícula no Projeto Complementar de Formação de Professores de Psicologia - Período Letivo 2024/2

Dispõe sobre abertura de inscrições para matrícula no projeto complementar da Licenciatura no Curso de Psicologia do campus Sede e do campus Cuiabá

O Reitor do Centro Universitário de Várzea Grande - Univag, nos termos da legislação vigente, torna público o Edital de abertura de inscrições para matrícula de portadores de diploma de bacharel em Psicologia ou de alunos de Curso de Psicologia interessados em cursar o projeto complementar de Formação de Professores de Psicologia para obtenção do grau de Licenciado em Psicologia, no segundo período letivo de 2024, no Campus Sede e no Campus Cuiabá.

O projeto complementar de Formação de Professores de Psicologia, nos termos das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Psicologia, Resolução CNE/CES nº 5, de 15 de março de 2011, complementa a formação do psicólogo, articulando os saberes específicos da área com os conhecimentos didáticos e metodológicos para atuar nos contextos de educação formal e informal, tais como na construção de políticas públicas na educação básica, no nível médio, em cursos profissionalizantes e em cursos técnicos, na educação continuada, centros socioeducativos, instituições comunitárias, entre outros.

Aos alunos que cumprirem todas as atividades referentes à Formação de Professores, por meio da complementação ao curso de Psicologia, terão apostilada a Licenciatura em seus diplomas do curso de Psicologia.

São habilitados para o requerimento de matrícula os portadores de diploma de curso de graduação em Psicologia que dispõem de diploma registrado de acordo com a legislação brasileira, ou se obtido no exterior que esteja devidamente revalidado no Brasil.

Também são considerados habilitados para a matrícula nas disciplinas e atividades próprias da formação do licenciado alunos do Curso de Psicologia do Univag, do Campus Sede e do Campus Cuiabá, com matrícula ativa a partir do 2º semestre curricular.

1. Período de requerimento: 1º de julho de 2024 a 31 de julho de 2024

1.a. Os interessados na matrícula como portadores de diploma de bacharel em Psicologia devem requerê-la pelo serviço de protocolo eletrônico do Univag, disponível no endereço www.univag.edu.br. Depois de protocolado, quando se tratar de graduados em Psicologia, devem apresentar a documentação digitalizada, por meio de e-mail cae@univag.edu.br, ou presencialmente nos seguintes endereços:

c) No Campus Sede do Univag, na Central de Atendimento ao Estudante – CAE, na Av. Dom Orlando Chaves, nº 2 655, Bairro Cristo Rei, Várzea Grande, nos seguintes horários: de 8h às 21h, de segunda-feira a sexta-feira, e no sábado, de 8h às 12h;

d) No Campus Univag Cuiabá, na Central de Atendimento ao Estudante - CAE, na Av. Brasil, nº 269, Morada do Ouro, nos horários de 8 às 20h, de segunda a sexta-feira, e, no sábado no horário de 8 às 12h;

A documentação para a inscrição de portadores de diploma de graduação poderá ser apresentada presencialmente ou encaminhada digitalizada pelo e-mail cae@univag.edu.br.

1.b. Os alunos do curso de Psicologia do Campus Univag Cuiabá cursarão as disciplinas de formação pedagógica no Campus Sede do Univag, na Avenida Dom Orlando Chaves, nº 2 655, bairro Cristo Rei, em Várzea Grande, observando-se a oferta no semestre letivo.

2. Vagas

Para a matrícula nas disciplinas da Formação de Professores de Psicologia são oferecidas 30 (trinta) vagas, no período noturno.

3. Documentação necessária para a inscrição de portadores de diploma de Bacharel em Psicologia

Os requerimentos de inscrição de portadores de diploma de graduado em Psicologia devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada do diploma respectivo devidamente registrado, não havendo necessidade de apresentação do certificado/ diploma do Ensino Médio;



- b) Cópia autenticada do Histórico Escolar, contendo carga horária e nota dos componentes curriculares cursados.
- c) Cópia dos documentos contendo os conteúdos programáticos dos componentes curriculares cursados, expedidos pela instituição de origem.
- d) Comprovação de reconhecimento do curso de origem pelo Ministério da Educação.
- e) Comprovação da revalidação do diploma, se a graduação foi realizada no exterior.

O candidato que tenha concluído o curso de graduação no Univag fica dispensado de apresentar os documentos relacionados nas alíneas a, b, c, d, e.

O candidato que concluiu o curso de graduação no Univag, mas ainda não está de posse do diploma registrado, poderá substituí-lo pelo certificado de conclusão de curso e pelo protocolo de pedido de expedição do diploma.

No caso de candidato que concluiu os estudos em instituição estrangeira, toda a documentação deve estar traduzida por tradutor juramentado, comprovando a equivalência de nível de ensino e a comprovação da revalidação no Brasil.

O candidato de nacionalidade estrangeira deve apresentar também documento expedido pela Polícia Federal, comprovando a regularidade de sua estadia e permanência no Brasil.

A documentação pode ser encaminhada digitalizada, por meio de e-mail matricula@univag.edu.br, ou entregue presencialmente nos endereços de realização do curso escolhido pelo candidato.

4. Análise da documentação - Portadores de diploma de bacharel em Psicologia

A Coordenação do Curso de Psicologia é a responsável pela análise da documentação e dos estudos realizados para estabelecer os aproveitamentos de estudos a serem concedidos.

O resultado da análise do currículo será comunicado por e-mail, que deve ser registrado no requerimento.

O enquadramento do candidato só poderá ser feito em disciplinas que estejam em oferta no semestre letivo de 2024/2, cabendo ao candidato a decisão da matrícula.

5. Matrícula - Portadores de diploma de bacharel em Psicologia

A matrícula será realizada mediante os resultados da análise curricular comunicados por e-mail.

A matrícula dos candidatos classificados neste processo seletivo poderá ser realizada presencialmente ou por meios digitais.

5.1. A matrícula presencial poderá ser realizada nos endereços abaixo:

No Campus Sede do Univag, Avenida Dom Orlando Chaves, nº 2 655, bairro Cristo Rei, em Várzea Grande, na Central de Atendimento ao Estudante – CAE, bloco A, no horário de 8h às 21h, de segunda a sexta-feira, e no sábado, de 8h às 12h.

No Campus Univag Cuiabá, no endereço Avenida Brasil, nº 269, bairro Morada do Ouro, em Cuiabá, na Central de Atendimento ao Estudante – CAE, bloco A, no horário das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, e no sábado, das 8h às 12h.

5.2 Matrícula por meios digitais

O UNIVAG aceitará a realização da matrícula com o uso de tecnologias da informação e comunicação. O candidato aprovado poderá encaminhar a documentação exigida digitalizada, pelo e-mail matricula@univag.edu.br. Os documentos digitalizados deverão ser nítidos e ter boa qualidade de imagem. O UNIVAG se reserva o direito de solicitar os originais para conferência e confirmação da autenticidade.

Além dos documentos necessários para o requerimento, na matrícula deve ser apresentada uma via dos seguintes:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente.
- b) Certificado ou Diploma do Ensino Médio ou equivalente.
- c) Certidão de Casamento ou Nascimento.
- d) Título de Eleitor.
- e) Cédula de Identidade.
- f) CPF.
- g) 01 foto 3 x 4 recente.
- h) Prova de estar em dia com as obrigações militares.
- i) Comprovante de residência atualizado.

Caso a cédula de identidade apresente o número do CPF bastará a apresentação de sua cópia.

O Certificado de Conclusão de Ensino Médio realizado no exterior e o Histórico Escolar devem ter revalidação dos estudos no Brasil (convalidação) pelo Conselho Estadual de Educação.

Candidato de nacionalidade estrangeira deve apresentar também documento expedido pela Polícia Federal, comprovando a regularidade de sua estadia e permanência no Brasil.

Os candidatos classificados que forem portadores de Certificados de Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (antigos Cursos Supletivos) deverão apresentar uma via do Certificado ou Diploma com o respectivo Histórico Escolar.

O não comparecimento para a realização da matrícula no período estabelecido ou a não apresentação da documentação será considerado como desistência da vaga.

Eventuais recursos à decisão da análise curricular devem ser protocolados no serviço de protocolo eletrônico do Univag, no endereço www.univag.edu.br, dirigidos à Coordenação do Curso para apreciação.

6. Matrícula - Alunos do Curso de Psicologia do UNIVAG

A participação nas atividades que compõem o projeto pedagógico complementar de Formação de Professores de Psicologia é opcional para os alunos do curso de bacharelado em Psicologia. Os que desejarem obter essa formação devem manifestar sua opção por meio de requerimento protocolado no serviço de protocolo eletrônico do Univag, no endereço www.univag.edu.br e as disciplinas serão integradas ao conjunto de componentes curriculares a serem cursadas no semestre, observando-se a oferta no semestre letivo.

7. Início das aulas - As aulas do segundo período letivo de 2024 (2024/2) têm início previsto no dia 5 de agosto de 2024.

8. Disposições Finais

De acordo com os Projetos Pedagógicos dos Cursos, poderá haver oferta de disciplina e ou atividades com o uso de tecnologia da informação e comunicação/ ambiente virtual de aprendizagem, para fins de integralização das respectivas cargas horárias dos cursos. Também poderá haver aulas ao vivo por videoconferência (no mesmo horário e frequência da aula presencial), com o uso do ambiente virtual de aprendizagem – AVA UNIVAG para disponibilização de materiais de apoio e realização de atividades, e atividades de simulação realística, apoiadas pelo uso de tecnologias da informação e comunicação. Integram os projetos pedagógicos disciplinas equivalentes a mais de um curso, cujas atividades presenciais são desenvolvidas em turmas que podem reunir alunos de diferentes cursos.

As atividades de estágio supervisionado são presenciais e desenvolvidas em horários e/ ou turnos diferentes dos estabelecidos para a oferta do curso, bem como aulas práticas e visitas técnicas também podem ser desenvolvidas em outros turnos e horários.

Após o prazo de 10 (dez) dias, contados da data limite de matrículas prevista neste Edital, caso não seja efetivada a matrícula, o candidato deve retirar toda a documentação apresentada para fins de análise.

O Centro Universitário de Várzea Grande - Univag fará o descarte de toda a documentação apresentada, caso o candidato não compareça para retirar essa documentação para o processo de análise, no prazo informado no parágrafo anterior.

O Centro Universitário de Várzea Grande – Univag integra o Programa de Financiamento Estudantil (FIES) sendo a elegibilidade a ele disciplinada por sua regulamentação. O Univag mantém parceria com programas que têm como propósito a promoção de inclusão educacional, mediante a concessão de benefícios sociais a egressos do Ensino Médio, transferências e matrícula de graduado, sendo a elegibilidade a eles disciplinada pela regulamentação de cada um destes programas. O Univag também mantém parcerias com programas de financiamento estudantil oferecidos por instituições financeiras privadas, cada qual com seus próprios regulamentos. O Univag mantém Programa de Parcelamento Estudantil, sendo a elegibilidade a ele e as regras de parcelamento disciplinadas por regulamentação específica.

Várzea Grande, 25 de junho de 2024.

Drauzio Antonio Medeiros
Reitor